



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2353/89

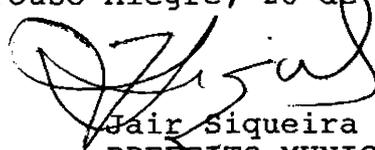
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA TEN.
EMÍLIO ROSSI" - (PROFESSOR: 1902/
1979).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre a
prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

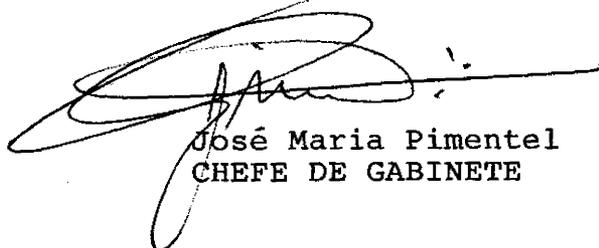
Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Ten.Emílio Rossi" - (Pro-
fessor: 1902/1979) a Rua nº 35 do Loteamento "Bairro de Fátima".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmen
te a Lei nº 2086 de 26/11/1984, entrará esta Lei em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de junho de 1989



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE